



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.197 – Segunda-feira, 17 de junho de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
PORTARIA Nº 122/2024.....	1
PORTARIA Nº 123/2024 – GP.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
EXPEDIENTE.....	1

PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2024

O prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, férias regulares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Maria Luciclene da Silva	Técnica de enfermagem	01/06/2024 a 30/06/2024
Lucília Benta Bernardo da Silva	Conselheira Tutelar	14/06/2024 a 14/07/2024
Maria Telma da Silveira Batista	Auxiliar de Consultório Dentário	01/07/2024 a 30/07/2024
Janayna Inês Silva Torquato	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2024 a 30/07/2024
Claudio José Ferreira	Vigia (Hospital Municipal)	01/07/2024 a 30/07/2024
Ana Maria Bonfim de Souza	Agente Comunitária de Saúde	08/07/2024 a 08/08/2024
Sonaly Regina Batista Nunes	Agente Comunitária de Saúde	08/07/2024 a 08/08/2024
Maria do Carmo Ismael	Agente Comunitária de Saúde	15/07/2024 a 15/08/2024

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2024 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto que lhe confere a art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições as Resoluções, 152/2012 e 231/2022, e na resolução 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. LINDA BELMA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, Conselheira Tutelar (1ª Suplente) portadora do RG nº 002.271.706-SESPDS/RN, e CPF 057.090.394-70, residente e domiciliada à rua dos Funcionários, 196, Centro Luís Gomes/RN, para assumir o cargo em substituição a Conselheira Titular, Lucília Benta Bernardo da Silva, que encontra-se de Férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.
Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com